

EDITAL N° 007/2025

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2023** para provimento temporário, homologado em 09 de agosto de 2023, conforme **EDITAL N° 008/2023** que estabelece a homologação dos resultados finais, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou seja, **de 14/02/2025 a 18/02/2025**, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, **CONVOCA** ainda os candidatos a comparecer com a relação de documentos solicitados através do Edital N° 001/2023 – Abertura e Inscrições:

MONITOR SÓCIO EDUCATIVO

| Classificação | Inscrição | Candidato(a) | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------|--------------------------------|------------|
| 13º | 67 | ELIZELMA DA SILVA | 55,00 | 55,00 |

1) Os Candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos e comprovar as seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei (certidão de nascimento ou casamento);
- Ter idade mínima de 18 (dezesseis) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de Eleitor;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;
- Uma foto 3X4;
- Conta Bancária Sicredi;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Cópia de comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda;

- Motorista de Veículo Leve: Carteira de Habilitação Categoria “C”; Certidão negativa expedida pelo órgão competente de acidentes graves às leis do trânsito.
- Motorista de Veículo Pesado: Carteira de Habilitação Categoria “D”; Certidão negativa expedida pelo órgão competente de acidentes graves às leis do trânsito;

2) Deverão comprovar, gozarem de boa saúde física e mental, bem como os exames admissionais correrão por suas expensas:

- Apresentar atestado de boa saúde física e mental, exames gerados no Sistema de Gestão em Medicina e Segurança do Trabalho (AGRAT), comprovada mediante inspeção médica oficial.
- Para os cargos de Motorista de Veículo Leve e Pesado deverá também ser apresentado exame toxicológico.
- Os resultados dos exames e/ou laudos médicos acima referidos devem ser emitidos com data inferior a 30 (trinta) dias em relação a realização do exame médico ocupacional pré-admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 14 de fevereiro de 2025.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal